



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
048.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – XAXIM

PORTARIA - ZE/SC 048 nº 002/2014

*Dispõe sobre a nominativa dos fiscais de propaganda para fins de ressarcimento de indenização de diligências realizadas na fiscalização da propaganda eleitoral no âmbito das 48<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Xaxim/SC.*

O Excelentíssimo Senho **CHRISTIAN DALLA ROSA**, Juiz Eleitoral da 48<sup>a</sup> Zona Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria ZE/SC 048 nº 001/2014, que dispõe sobre a fiscalização da propaganda eleitoral e o exercício do poder de polícia nas circunscrições da 48<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com relação às eleições de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade da relação nominativa dos fiscais de propaganda para possibilitar o pagamento das diligências efetuadas

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores efetivos **Marcos Corrêa Vieira** e **Anacleto Antônio Ducati**, bem como as auxiliares eleitorais **Joceane Greiner** e **Ivanez Carla Zanella Negri**, para atuarem como fiscais de propaganda eleitoral nas Eleições de 2014, no território da circunscrição da 48<sup>a</sup> Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Xaxim, Marema, Lajeado Grande e Entre Rios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina - DJESC.

Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Eleitoral com atuação junto a 48<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina, via formulário BREVE.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se nos mural do Cartório da 48<sup>a</sup> Zonas Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina - DJESC, para ciência dos demais interessados.

Xaxim, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

**CHRISTIAN DALLA ROSA**  
Juiza Eleitoral da 48<sup>a</sup> Zona Eleitoral.